



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

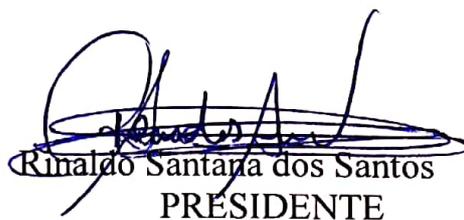
Art. 1º. Conceder ao Vereador Rinaldo Santana dos Santos, (02) duas diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 03 e 04 de junho de 2019, a fim de participar do Evento de 72 Anos do TCE-PR, a convite da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná, e cumprir agenda na Assembleia Legislativa e TCE/PR.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 27 de maio de 2019.


Rinaldo Santana dos Santos
PRESIDENTE


Ilson Rodrigues
1º SECRETÁRIO